



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 180/25

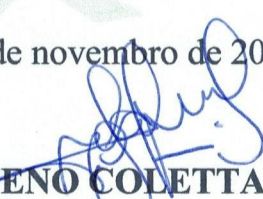
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a **cessão de um espaço público adequado para o armazenamento e organização de móveis doados ao Projeto Social "Móveis que Transformam"**, preferencialmente com o fornecimento de energia elétrica.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta no **inestimável serviço social prestado voluntariamente pelo projeto**, que, conforme exposto no Ofício nº 014/2025, protocolado nesta Casa de Leis, tem sido um pilar de solidariedade em nossa comunidade. O projeto organiza doações de móveis usados, transformando a vida de muitas famílias em Buritama. A cessão de um espaço físico pelo Poder Público é fundamental para garantir a continuidade e a expansão dessa importante iniciativa, que reflete o espírito caridoso e empático de nosso povo. A colaboração entre o poder público e a sociedade civil em projetos de interesse social é um mecanismo de fomento ao bem-estar coletivo, conforme entendimento consolidado em nossos tribunais.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação desta importante melhoria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2025

que dispõe sobre a criação de uma nova entidade

de natureza pública

o Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 1.234, de 15 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Fica criada a entidade denominada

“Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a inovação tecnológica no Brasil, atuando na área de pesquisa, desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços de alta tecnologia, bem como na capacitação de recursos humanos e na prestação de consultoria e assessoria técnica.

Art. 2º - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica terá como finalidade principal a promoção do desenvolvimento e da inovação tecnológica no Brasil, atuando na área de pesquisa, desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços de alta tecnologia, bem como na capacitação de recursos humanos e na prestação de consultoria e assessoria técnica.

Art. 3º - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica terá como finalidade principal a promoção do desenvolvimento e da inovação tecnológica no Brasil, atuando na área de pesquisa, desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços de alta tecnologia, bem como na capacitação de recursos humanos e na prestação de consultoria e assessoria técnica.

Art. 4º - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica terá como finalidade principal a promoção do desenvolvimento e da inovação tecnológica no Brasil, atuando na área de pesquisa, desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços de alta tecnologia, bem como na capacitação de recursos humanos e na prestação de consultoria e assessoria técnica.

Art. 5º - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica terá como finalidade principal a promoção do desenvolvimento e da inovação tecnológica no Brasil, atuando na área de pesquisa, desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços de alta tecnologia, bem como na capacitação de recursos humanos e na prestação de consultoria e assessoria técnica.



Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17/11/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 180/25 – ANEXO I – PÁGINA 01

OFÍCIO Nº 014/2025 – Projeto Social "Móveis que Transformam"

Buritama, 20 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de Buritama – SP

Ao Senhor Presidente e aos Nobres Vereadores

Assunto: Solicitação de apoio e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para cessão de espaço público ao Projeto Social "Móveis que Transformam"

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, solicitar o apoio desta Casa de Leis para que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** pedido de **cessão de um espaço público**, como galpão, sala ou depósito, que seja adequado para armazenar e organizar os móveis doados à comunidade, **preferencialmente com fornecimento de energia elétrica**, garantindo condições mínimas para a realização do trabalho.

A cidade de **Buritama é reconhecida pelo seu povo caridoso, generoso e solidário**, sempre disposto a colaborar e a demonstrar empatia e amor pelo próximo. Ao longo dos anos, os moradores têm contribuído com doações de móveis usados, ajudando a transformar a vida de muitas famílias e mostrando o quanto nossa comunidade se importa com aqueles que mais precisam.

O **Projeto Social "Móveis que Transformam"** é voluntário, realizado nas minhas horas vagas, sem fins lucrativos, e tem como objetivo **organizar as doações**, garantindo que o trabalho seja feito de forma responsável e segura, sem gerar obrigação de entrega pessoal de minha parte.

Diante disso, solicito que o espaço cedido conte, **quando possível, com apoio para despesas básicas de energia e manutenção**, de modo a viabilizar o funcionamento contínuo e seguro do projeto.

Ressalto que **não se trata de projeto particular**, e que o espaço solicitado será utilizado exclusivamente para armazenar e organizar os móveis doados, garantindo que a iniciativa continue sendo realizada de forma transparente e responsável.

Agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o projeto e sua execução, certo de que poderei contar com a sensibilidade desta Casa de Leis e do Excelentíssimo Prefeito Municipal para apoiar esta iniciativa solidária.

Atenciosamente,





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17/11/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 180/25 – ANEXO I – PÁGINA 02

Cleber Reis dos Santos Oliveira

Cleber Reis dos Santos Oliveira
Projeto Social "Móveis que Transformam"

CPF: 311.617.508-00

Título de Eleitor: 3073.8666.0108

Rua Floriano Peixoto, nº 1826 – Bairro Parque Residencial Brasil – Buritama/SP



CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - TIPO FORM DEMA DO 2007
Secretaria - 02 - 29-OUT-2025 - 12:23-000591-1/2





Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _17 / 11 / 2025_
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente